



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO MCT/CTI Nº 199/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, PARA IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL) E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

A União, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa de sua estrutura regimental, conforme Decreto nº 5.886/2006, alterado pelos Decretos nº 6.631 e 6.483, ambos de 2008, inscrito no CNPJ/MF nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia (SP 65) Dom Pedro I, doravante denominado simplesmente **CTI**, neste ato representado por seu Diretor, Victor Pellegrini Mammana, nomeado conforme Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, portador do RG nº 22.675.853-9 e do CPF nº 171.115.968-97 e, de outro lado, a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35, com sede na Av. Pedro Bueno, 945, Parque Jabaquara – CEP 04342-010, no município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Amauri Antonucci, portador da Cédula de Identidade nº 7.573.743-7 SSP/SP e CPF nº 812.762.738-00, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tem entre si justa e acertada a celebração do presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

É objeto deste Termo Aditivo:

- a) Alterar o item 1.2 do anexo I (termo de referência) do edital constante no processo nº 01241.000126/2012-56, passando a vigorar conforme o quadro abaixo, para atender a redução de aproximadamente 25% dos custos do CTI,

com base na cláusula quatorze do contrato nº 199.00, bem como no artigo 65 da Lei nº 8.666/93:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	UNIDADE
1	1	Serviço de locação de 6 equipamentos e sistemas de impressão multifuncional preto/branco	12	Mês
	2	Serviço de locação de 2 equipamentos e sistemas de o impressão multifuncional colorida	12	Mês
	3 ^(*)	Serviços de impressão/cópias em preto e branco	840.000	Página
	4 ^(*)	Serviços de impressão/cópias coloridas	60.000	Página

(*) A quantidade definida para os itens 3 e 4 é mera estimativa.

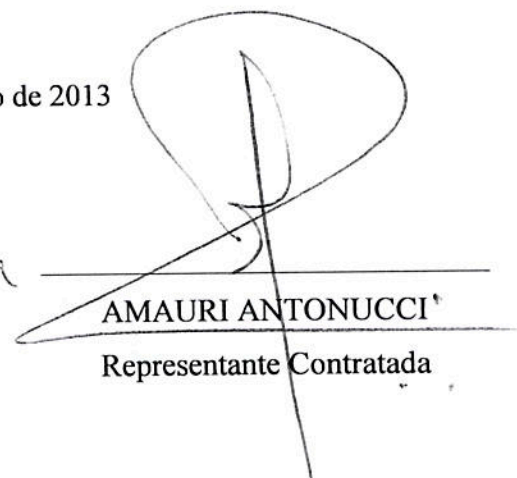
- b) Fixar o valor, para o item 1 do quadro anterior, no período de 09/09/13 a 15/01/14 em R\$ 20.260,80.
- c) Fixar o valor, para o item 2 do quadro anterior, no período de 09/09/13 a 15/01/14 em R\$ 1.679,99.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as alterações ora estabelecidas, as partes, por seus representantes autorizados, assinam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de setembro de 2013


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor CTI


AMAURI ANTONUCCI^{*}
Representante Contratada